



PORTOS RS - AUTORIDADE PORTUÁRIA DOS PORTOS RIO GRANDE DO SUL S/A
EMPRESA PÚBLICA DE CAPITAL FECHADO
CNPJ Nº 46.191.353/0001-17
NIRE 4350032051-4

ATA DA DIRETORIA EXECUTIVA Nº 30 - LIVRO 001
30ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA
REALIZADA EM 21 DE OUTUBRO DE 2022

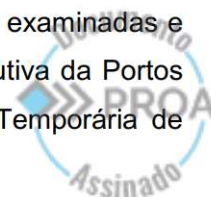
Aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às quinze horas, na sede da Portos RS, realizou-se a trigésima reunião extraordinária da Diretoria Executiva da Portos RS - Autoridade Portuária dos Portos do Rio Grande do Sul S/A., inscrita no CNPJ nº 46.191.353/0001-17 e NIRE nº 4350032051-4, com endereço na Av. Honório Bicalho s/nº, bairro Getúlio Vargas, cidade de Rio Grande/RS, cumprido o requisito da presença de todos os diretores ante à ausência de convocação formal antecedente, conforme previsão no art. 71, § 4º, do Estatuto Social da Empresa, com a presença do Sr. Presidente da Portos RS, Cristiano [REDACTED] (presencial) e dos diretores Henrique [REDACTED] (presencial), João Alberto [REDACTED] (presencial), Lucas [REDACTED] (presencial) e Romildo [REDACTED] (presencial), secretariada pelo Gerente de Governança, Sr. Vinícius [REDACTED] (presencial), para deliberar sobre os seguintes itens de **PAUTA**: 1. Discussão e deliberação quanto à Restrição Temporária de Horário imposta pela Capitania dos Portos do Rio Grande do Sul, referente às medidas preventivas e de segurança da navegação no Canal Externo do Porto Organizado do Rio Grande; e 2. Apreciação da Diretoria Executiva sobre a Norma de Adequação Provisória dos Parâmetros Operacionais do Porto Organizado do Rio Grande. Inicialmente, verificou-se a existência do quórum de instalação, previsto no artigo 70, do Estatuto Social da Portos RS, com a presença de todos os Diretores. Em seguida, o Sr. Presidente da Portos RS, esclareceu aos senhores Diretores a necessidade da gravação da reunião de forma a viabilizar a prática de instrumentalização da ata, informando que a gravação será eliminada assim que a ata for aprovada. De forma consensuada, os Diretores consentiram a gravação da reunião. Com estas considerações, o Sr. Presidente da Portos RS deu sequência à reunião, chamando à apreciação das matérias pautadas que, após examinadas e discutidas, receberam as seguintes manifestações unânimes da Diretoria Executiva da Portos RS: **Primeiro item da pauta**: Apreciação e deliberação quanto à Restrição Temporária de

portosrs.com.br
protocoloportosrs@portosrs.com.br

Matriz - Rio Grande (Correspondências)
Avenida Honório Bicalho, S/N - Getúlio Vargas
Rio Grande/RS - Brasil, CEP 96201-020
Fone: +55 53 3231-1376

Unidade - Pelotas
Rua Benjamin Constant, 215 - Centro
Pelotas/RS - Brasil, CEP 96010-020
Fone: +55 53 3278-7272

Unidade - Porto Alegre
Avenida Mauá, 1.050 - Centro Histórico
Porto Alegre/RS - Brasil, CEP 90010-110
Fone: +55 51 3288-9200





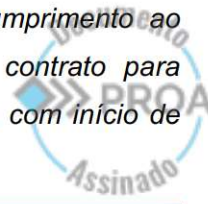
Horário imposta pela Capitania dos Portos do Rio Grande do Sul, referente às medidas preventivas e de segurança da navegação no Canal Externo do Porto Organizado do Rio Grande. **Deliberação:** com base nos argumentos e necessidades apresentadas, fica autorizado pela Diretoria Executiva a aquisição emergencial de 6 (seis) conjuntos de boias de sinalização náutica completas e serviço de instalação no canal de acesso ao Porto do Rio Grande, de forma a levantar a restrição operacional e restabelecer a navegação noturna no Canal Externo do Porto Organizado do Rio Grande. **Segundo item da pauta:** Apreciação da Diretoria Executiva sobre a Norma de Adequação Provisória dos Parâmetros Operacionais do Porto Organizado do Rio Grande. **Deliberações:** Em decorrência das informações apresentadas durante a reunião realizada pelo Presidente da Portos RS com a Capitania dos Portos do Rio Grande do Sul e a Praticagem de Rio Grande para estipular o calado com base na determinação de restrição temporária do calado apresentada pelo Capitão dos Portos do Rio Grande do Sul, Sr. Cláudio [REDACTED], assim como pelos argumentos e necessidades apresentadas pelo Secretário Executivo da Praticagem de Rio Grande, Sr. Alekson [REDACTED], e pelo Presidente da Praticagem de Rio Grande, Sr. Guido [REDACTED], os Diretores Executivos aprovam a Norma de Adequação Provisória dos Parâmetros Operacionais do Porto Organizado do Rio Grande, com o seguinte teor: "**NORMA N° 06, de 21 de Outubro de 2022 ESTABELECE O CALADO MÁXIMO NOS CANAIS DE ACESSO E INSTALAÇÕES PORTUÁRIAS DO PORTO ORGANIZADO DO RIO GRANDE. O PRESIDENTE DA PORTOS RS - AUTORIDADE PORTUÁRIA DOS PORTOS DO RIO GRANDE DO SUL S.A**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 69, inciso V, do Estatuto Social da Portos RS, aprovado pelo Decreto nº 56.426, de 21 de março de 2022, bem como o previsto no artigo 17, §1º, inciso VI, da Lei Federal nº 12.815, de 5 de junho de 2013, na Resolução nº 1.766/2010 e na Resolução nº 2.586/2012, ambas da Agência Nacional de Transporte Aquaviário (ANTAQ), e - **CONSIDERANDO** que cabe a Portos RS a administração do Porto Organizado do Rio Grande, enquanto Autoridade Portuária, fazer cumprir as leis, os regulamentos e os contratos de concessão de área; - **CONSIDERANDO** que compete à Autoridade Portuária, sob coordenação da Autoridade Marítima, estabelecer e divulgar o calado máximo de operação dos navios no Porto do Rio Grande; - **CONSIDERANDO** os frequentes riscos de manobras, constatados e comunicados pelos Práticos da Barra do Rio Grande, em cumprimento ao preconizado na NORMAN-12; - **CONSIDERANDO** que a já existência de contrato para execução do levantamento hidrográfico do canal de navegação do Superporto, com início de

portosrs.com.br
protocoloportosrs@portosrs.com.br

Matriz - Rio Grande (Correspondências)
Avenida Honório Bicalho, S/N - Getúlio Vargas
Rio Grande/RS - Brasil, CEP 96201-020
Fone: +55 53 3231-1376

Unidade - Pelotas
Rua Benjamin Constant, 215 - Centro
Pelotas/RS - Brasil, CEP 96010-020
Fone: +55 53 3278-7272

Unidade - Porto Alegre
Avenida Mauá, 1.050 - Centro Histórico
Porto Alegre/RS - Brasil, CEP 90010-110
Fone: +55 51 3288-9200





execução previsto para outubro de 2022; - **CONSIDERANDO** que a licitação da dragagem de manutenção já encontra-se concluída e em processo de contratação, sendo realizada após a conclusão do levantamento hidrográfico mencionado no item anterior; e - **CONSIDERANDO** o recente incidente de encalhe de navio, ocorrido no dia 15 de outubro de 2022, no canal externo, na posição 32°12.00S - 052°03.88W, **RESOLVE: 1)** Revisar, provisoriamente, o calado máximo nos canais interno e externo do Porto do Rio Grande em 13 (treze) metros, equivalente a 42,65 (quarenta e dois vírgula sessenta e cinco) pés. **2)** Revisar, provisoriamente, o calado máximo nas instalações portuárias do Porto Organizado do Rio Grande, como abaixo estabelecido:

Terminal Portuário	Calado empés	Calado em metros
Terminal de Contêineres – TECON Rio Grande	42,65	13,00
Terminal Marítimo Luiz Fogliatto S/A – TERMASA	42,65	13,00
Terminal Graneleiro S/A – TERGRASA	42,65	13,00
Terminal Graneleiro S/A – TERGRASA – Cais de Barcaça	16,00	4,87
Terminal BIANCHINI S/A	42,65	13,00
Terminal da BUNGE ALIMENTOS S/A	42,00	12,80
Cais Multipropósitos - RIG 19	41,34	12,60
Terminal YARA BRASIL FERTILIZANTES S/A – Cais SUL	40,00	12,19
Terminal YARA BRASIL FERTILIZANTES S/A – Cais NORTE	36,09	11,00
Terminal da PETROBRÁS – Ponta SUL	40,00	12,19
Terminal da PETROBRÁS – Ponta NORTE	33,00	10,06
Pier da BRASKEM S/A	32,00	9,75



portosrs.com.br
protocoloportosrs@portosrs.com.br

Matriz - Rio Grande (Correspondências)
Avenida Honório Bicalho, S/N - Getúlio Vargas
Rio Grande/RS - Brasil, CEP 96201-020
Fone: +55 53 3231-1376

Unidade - Pelotas
Rua Benjamin Constant, 215 - Centro
Pelotas/RS - Brasil, CEP 96010-020
Fone: +55 53 3278-7272

Unidade - Porto Alegre
Avenida Mauá, 1.050 - Centro Histórico
Porto Alegre/RS - Brasil, CEP 90010-110
Fone: +55 51 3288-9200



LEAL SANTOS S/A	26,50	8,07
Dolphins de Transbordo; Navios com comprimento mínimo de 130 metros de costado reto	40,00	12,19
Cais do Porto Novo	31,00	9,45
Cais do Porto Velho	15,00	4,57

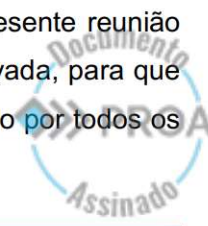
2.1) Os calados máximos mencionados na tabela do item 2 estão condicionados a maré 0 (zero) ou positiva. **3)** Determinar a velocidade máxima permitida no canal externo do Porto do Rio Grande para 12 (doze) nós. **4)** Enfatizar as condições de IMPRATICABILIDADE do Porto do Rio Grande conforme NPCP-CPRS/2020, conforme os itens a seguir: **4.1)** Parâmetros para a declaração de IMPRATICABILIDADE em TODA A ÁREA do Porto Organizado do Rio Grande e Entrada e Saída dos MOLHES: a) vento maior que 35 (trinta e cinco) nós, de qualquer quadrante; b) corrente vazante maior que 5 (cinco) nós; c) corrente enchente maior que 4 (quatro) nós; e d) visibilidade inferior a 500 (quinhentas) jardas (0,25 milhas náuticas). **4.2)** Parâmetros para a declaração de IMPRATICABILIDADE, para Entrada e Saída dos MOLHES, durante o período DIURNO: a) vagas fora da barra maior ou igual a 3,5 (três vírgula cinco) metros; e b) correnteza transversal na boca da barra maior ou igual a 4 (quatro) nós. **4.3)** Parâmetros para a declaração de IMPRATICABILIDADE, para Entrada e Saída dos MOLHES, durante o período NOTURNO: a) vagas fora da barra maior ou igual a 2,5 (dois vírgula cinco) metros; e b) correnteza transversal na boca da barra maior ou igual a 4 (quatro) nós. **5)** Os navios com grande calado devem evitar cruzamento com outros navios no trecho compreendido entre boia 9 (nove) e a ponta dos molhes. **6)** Revogar as Ordens de Serviço Nº 027 de 17 de dezembro de 2020 e Nº 009 de 27 de setembro de 2021, ambas da Superintendência do Porto do Rio Grande, e a Norma Nº 04 de 10 de outubro de 2022, da Portos RS. **7)** A presente norma foi aprovada pela Diretoria Executiva da Portos RS, em sua 30ª Reunião, realizada em 21 de outubro de 2022, e entrará em vigência no dia 21 de outubro de 2022, podendo ser alterada, mediante a aprovação da Diretoria Executiva, a qualquer tempo e critério, e será disponibilizado no sítio eletrônico: www.portosrs.com.br O Sr. Presidente solicitou aos Diretores aquiescência para a lavratura e aprovação da ata da presente reunião neste ato, em razão da necessidade de imediata publicação da norma ora aprovada, para que a operação no Porto do Rio Grande volte à normalidade, no que restou assentido por todos os

portosrs.com.br
protocoloportosrs@portosrs.com.br

Matriz - Rio Grande (Correspondências)
Avenida Honório Bicalho, S/N - Getúlio Vargas
Rio Grande/RS - Brasil, CEP 96201-020
Fone: +55 53 3231-1376

Unidade - Pelotas
Rua Benjamin Constant, 215 - Centro
Pelotas/RS - Brasil, CEP 96010-020
Fone: +55 53 3278-7272

Unidade - Porto Alegre
Avenida Mauá, 1.050 - Centro Histórico
Porto Alegre/RS - Brasil, CEP 90010-110
Fone: +55 51 3288-9200





Diretores. Assim, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, determinando a lavratura da ata que, após lida e aprovada por todos, vai assinada pela Diretoria Executiva da Portos RS e pelo Gerente de Governança.

Cristiano [REDACTED]
Presidente da Portos RS

Lucas [REDACTED]
Diretor de Infraestrutura

João Alberto [REDACTED]
Diretor de Gestão, Administrativa e Financeira
e Diretor Técnico

Romildo [REDACTED]
Diretor de Operações

Henrique [REDACTED]
Diretor de Meio Ambiente

Vinícius [REDACTED]
Gerente de Governança

portosrs.com.br
protocoloportosrs@portosrs.com.br

Matriz - Rio Grande (Correspondências)
Avenida Honório Bicalho, S/N - Getúlio Vargas
Rio Grande/RS - Brasil, CEP 96201-020
Fone: +55 53 3231-1376

Unidade - Pelotas
Rua Benjamin Constant, 215 - Centro
Pelotas/RS - Brasil, CEP 96010-020
Fone: +55 53 3278-7272

Unidade - Porto Alegre
Avenida Mauá, 1.050 - Centro Histórico
Porto Alegre/RS - Brasil, CEP 90010-110
Fone: +55 51 3288-9200





Nome do documento: 30 - RS - ata da trigesima reuniao extraordinaria Diretoria Executiva.pdf

Documento assinado por	Órgão/Grupo/Matrícula	Data
VINICIUS [REDACTED]	PORTOSRS / GGOV / [REDACTED]	21/10/2022 19:00:29
João Alberto [REDACTED]	PORTOSRS / DGAF / [REDACTED]	21/10/2022 19:06:39
Lucas [REDACTED]	PORTOSRS / DINFRA / [REDACTED]	21/10/2022 19:26:11
Henrique [REDACTED]	PORTOSRS / DMA / [REDACTED]	24/10/2022 08:34:36
Romildo [REDACTED]	PORTOSRS / DO / [REDACTED]	24/10/2022 16:12:57
Cristiano [REDACTED]	PORTOSRS / PRESIDENTE / [REDACTED]	24/10/2022 16:18:54

